



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 08, Nº 1152 – PÁGINAS: 19

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

## ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

## ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

## ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<https://administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

## ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: [pmbaraodegrajau@gmail.com](mailto:pmbaraodegrajau@gmail.com)

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

## ❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

## SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024 ..... 3

*(clique para ir ao item selecionado)*

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na **Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 408.205.563-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **W. DUARTE SOUSA- COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 01.859.962/0001-63 com sede na Rodovia BR 230, nº 1170, km 02, Centro, Barão de Grajaú-MA, neste ato representada pelo **Sr. WILLIAMS DUARTE SOUSA**, brasileiro, portador CPF nº 153.145.703-78 portador da Cédula de Identidade RG nº 329471 expedida pela SSP/PI, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 93/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.13/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

**RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **W. DUARTE SOUSA- COMERCIO LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **PREÇO POR LOTE**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 93/2024.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de Barão de Grajaú.

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

**CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 – PMBG/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006,.

**CLÁUSULA TREZE - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú, 08 de outubro de 2024.

**PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**  
Secretário Municipal de Administração

**WILLIAMS DUARTE SOUSA**  
W. DUARTE SOUSA -COMERCIO LTDA

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

## ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2024 - PMBG/MA  
 PROCESSO N.º 93/2024  
 VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº XX/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2024 – PMBG/MA.

**OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

## QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

<b>EMPRESA:</b> W. DUARTE SOUSA -COMERCIO LTDA	
CNPJ: 01.859.962/0001-63	Telefone / Fax: (86) 9 9952-8181
Endereço: RODOVIA BR 230, Nº 1170, KM 02, CENTRO.	E-mail: BARAOCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

## QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

LOTE 1 - MATERIAIS ELETRICOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. EXTENSO	V. TOTAL	V. EXTENSO
1	ADAPTADOR PARA TOMADA 2P + T	FAME	UND	200	R\$ 6,86	seis reais e oitenta e seis centavos	R\$ 1.372,00	mil trezentos e setenta e dois reais
2	ALICATE UNIVERSAL	TRAMONTINA	UND	30	R\$ 45,62	quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos	R\$ 1.368,60	mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos
3	CABO FLEXIVEL 1MM PÇ C/100 MTS	SIL	PÇ	50	R\$ 171,63	cento e setenta e um reais e sessenta e três centavos	R\$ 8.581,50	oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos
4	CABO FLEXIVEL 2,5MM PÇ C/100MTS	SIL	PÇ	40	R\$ 228,85	duzentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 9.154,00	nove mil, cento e cinquenta e quatro reais
5	CABO FLEXIVEL, BITOLA 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO 100 METROS, CORES VARIADAS	SIL	ROLO	50	R\$ 228,85	duzentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 11.442,50	onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
6	CABO FLEXIVEL, BITOLA 4,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO 100 METROS, CORES VARIADAS	SIL	ROLO	50	R\$ 457,70	quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos	R\$ 22.885,00	vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais
7	CABO FLEXIVEL, BITOLA 6,0 MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO 100 METROS, CORES VARIADAS	SIL	ROLO	30	R\$ 652,27	seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos	R\$ 19.568,10	dezenove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

8	CABO FLEXIVEL, BITOLA 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO 100 METROS, CORES VARIADAS	SIL	ROLO	50	R\$ 171,63	cento e setenta e um reais e sessenta e três centavos	R\$ 8.581,50	oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos
9	CABO FLEXIVEL/PARALELO, BITOLA 2 X 1,5 MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO 100 METROS, CORES VARIADAS	SIL	ROLO	50	R\$ 572,12	quinhentos e setenta e dois reais e doze centavos	R\$ 28.606,00	vinte e oito mil, seiscentos e seis reais
10	CABO PP 2 X 1.5	SIL	MTS	2000	R\$ 5,72	cinco reais e setenta e dois centavos	R\$ 11.440,00	onze mil, quatrocentos e quarenta reais
11	CABO PP2 X 2.5	SIL	MTS	2000	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 16.000,00	dezesesseis mil reais
12	CAIXA 3X3 PLASTICA	TRAMONTINA	UND	80	R\$ 5,37	cinco reais e trinta e sete centavos	R\$ 429,60	quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos
13	CAIXA 4X2 PLASTICA	TRAMONTINA	UND	500	R\$ 1,42	um real e quarenta e dois centavos	R\$ 710,00	setecentos e dez reais
14	CAIXA 4X4 PLASTICA	TRAMONTINA	UND	100	R\$ 2,51	dois reais e cinquenta e um centavos	R\$ 251,00	duzentos e cinquenta e um reais
15	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA ELETROBRÁS	TAF	UND	20	R\$ 165,91	cento e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos	R\$ 3.318,20	três mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos
16	CAIXA PADRAO PARA MEDIDOR	TAF	UND	50	R\$ 67,51	sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos	R\$ 3.375,50	três mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos
17	CAIXA PARA LAGE	TIGRE	UND	60	R\$ 10,06	dez reais e seis centavos	R\$ 603,60	seiscentos e três reais e sessenta centavos
18	CHAVE DE TESTE	TRAMONTINA	UND	30	R\$ 20,59	vinte reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 617,70	seiscentos e dezessete reais e setenta centavos
19	CLIP MONO	RIBEIRO	PAR	1300	R\$ 0,68	sessenta e oito centavos de real	R\$ 884,00	oitocentos e oitenta e quatro reais
20	CLIP TRIFASICO	RIBEIRO	PAR	1.500	R\$ 1,14	um real e quatorze centavos	R\$ 1.710,00	mil setecentos e dez reais
21	CONDUITE 50MM	KRONA	MTS	120	R\$ 17,73	dezessete reais e setenta e três centavos	R\$ 2.127,60	dois mil, cento e vinte e sete reais e sessenta centavos
22	CONECTOR GPU	LETEL	UND	500	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 4.000,00	quatro mil reais

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

23	CONECTOR PARA ARTE DE ATERRAMENTO 2,00MM	LETEL	UND	50	R\$ 9,99	nove reais e noventa e nove centavos	R\$ 499,50	quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos
24	CONECTOR PARA ARTE DE ATERRAMENTO 2,40MIN	LETEL	UND	50	R\$ 5,72	cinco reais e setenta e dois centavos	R\$ 286,00	duzentos e oitenta e seis reais
25	COPINHO P/ ATERRAMENTO	TAF	UND	40	R\$ 3,43	três reais e quarenta e três centavos	R\$ 137,20	cento e trinta e sete reais e vinte centavos
26	DISJUNTOR DIN 16	SOPRANO	UND	70	R\$ 12,35	doze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 864,50	oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
27	DISJUNTOR DIN 25	SOPRANO	UND	70	R\$ 12,35	doze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 864,50	oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
28	DISJUNTOR DIN 32	SOPRANO	UND	70	R\$ 12,35	doze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 864,50	oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
29	DISJUNTOR DIN 40	SOPRANO	UND	70	R\$ 12,35	doze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 864,50	oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
30	DISJUNTOR TRIFASICO 60 AMP (DIN)	SOPRANO	UND	80	R\$ 92,03	noventa e dois reais e três centavos	R\$ 7.362,40	sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos
31	DISJUNTOR TRIFASICO 70 AMP INDUSTRIAL ALUMBRA	SOPRANO	UND	40	R\$ 155,22	cento e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos	R\$ 6.208,80	seis mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos
32	ESCADA DE 4 DEGRAUS DE ALUMÍNIO	MAESTRO	UND	15	R\$ 185,36	cento e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos	R\$ 2.780,40	dois mil, setecentos e oitenta reais e quarenta centavos
33	EXTENÇÃO 10M	ILUMI	UND	100	R\$ 97,26	noventa e sete reais e vinte e seis centavos	R\$ 9.726,00	nove mil, setecentos e vinte e seis reais
34	EXTENÇÃO 5M	ILUMI	UND	100	R\$ 50,11	cinquenta reais e onze centavos	R\$ 5.011,00	cinco mil e onze reais

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

35	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS, NOVO PADRÃO DE TOMADAS DO BRASIL/ CABO CERTIFICADO PELO INMETRO/ SUPORTE DE CARGA ELÉTRICA TOTAL ATÉ 10A/ EXTENSÃO DO CABO: 2M/ COM FUSÍVEL DE SEGURANÇA, QUE PROTEGE SEU EQUIPAMENTO CONTRA PICOS DE ENERGIA/ ANTI-CHAMAS	ILUMI	UND	50	R\$ 57,09	cinquenta e sete reais e nove centavos	R\$ 2.854,50	dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos
36	FIO DROPS 2X1,00 PARA TELEFONE	SIL	MTS	500	R\$ 1,29	um real e vinte e nove centavos	R\$ 645,00	seiscentos e quarenta e cinco reais
37	FIO PENDENTE 2 X 1,5 mm (Peça C/ 100mt).	SIL	PEÇA	30	R\$ 572,12	quinhentos e setenta e dois reais e doze centavos	R\$ 17.163,60	dezessete mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos
38	FIO PENDENTE 2 X 1mm (Peça C/ 100m).	SIL	PEÇA	40	R\$ 171,63	cento e setenta e um reais e sessenta e três centavos	R\$ 6.865,20	seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos
39	FIO PENDENTE 2 X 2,5 mm (Peça C/ 100mt).	SIL	PEÇA	20	R\$ 800,97	oitocentos reais e noventa e sete centavos	R\$ 16.019,40	dezesseis mil e dezenove reais e quarenta centavos
40	FITA ISOLANTE 10M	3M	UND	200	R\$ 6,86	seis reais e oitenta e seis centavos	R\$ 1.372,00	mil trezentos e setenta e dois reais
41	FITA ISOLANTE 20 METROS 3M	3M	ROLO	200	R\$ 11,44	onze reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 2.288,00	dois mil, duzentos e oitenta e oito reais
42	FITA ISOLANTE 5M	3M	UND	200	R\$ 4,22	quatro reais e vinte e dois centavos	R\$ 844,00	oitocentos e quarenta e quatro reais
43	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10 METROS 3M	3M	ROLO	60	R\$ 49,20	quarenta e nove reais e vinte centavos	R\$ 2.952,00	dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais
44	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 5M	3M	UND	100	R\$ 32,83	trinta e dois reais e oitenta e três centavos	R\$ 3.283,00	três mil, duzentos e oitenta e três reais
45	GRAMPOS DE ATERRAMENTO PARA HASTE DE ½ POLEGADA	LETEL	UND	100	R\$ 5,72	cinco reais e setenta e dois centavos	R\$ 572,00	quinhentos e setenta e dois reais
46	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40M	LETEL	UND	40	R\$ 6,51	seis reais e cinquenta e um centavos	R\$ 260,40	duzentos e sessenta reais e quarenta centavos
47	HASTE DE ATERRAMENTO 2M	LETEL	UND	60	R\$ 5,14	cinco reais e quatorze centavos	R\$ 308,40	trezentos e oito reais e quarenta centavos

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

48	INTERRUPTOR BIPOLAR SISTEMA X	ILUMI	UND	300	R\$ 12,28	doze reais e vinte e oito centavos	R\$ 3.684,00	três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais
49	INTERRUPTOR DUPLO NORMA NBR PADRÃO 14136 PARA CAIXA DE DERIVAÇÃO EMBUTIDA	ILUMI	UND	240	R\$ 26,31	vinte e seis reais e trinta e um centavos	R\$ 6.348,72	seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos
50	INTERUPTOR C/ TRÊS TECLAS	ILUMI	UND	100	R\$ 18,15	dezoito reais e quinze centavos	R\$ 1.815,00	mil oitocentos e quinze reais
51	INTERUPTOR DUPLO C/ TOMADA	ILUMI	UND	100	R\$ 15,33	quinze reais e trinta e três centavos	R\$ 1.533,00	mil quinhentos e trinta e três reais
52	INTERUPTOR SIMPLES 1TECLA	ILUMI	UND	100	R\$ 13,73	treze reais e setenta e três centavos	R\$ 1.373,00	mil trezentos e setenta e três reais
53	INTERUPTOR SIMPLES C/ TOMADA	ILUMI	UND	100	R\$ 16,01	dezesseis reais e um centavo	R\$ 1.601,00	mil seiscentos e um reais
54	LÂMPADA COMPACTA PL DE 45W	AVANT	UND	200	R\$ 56,06	cinquenta e seis reais e seis centavos	R\$ 11.212,00	onze mil, duzentos e doze reais
55	LÂMPADA DE 400w WAPOR METALICO FOXLUX	FOXLUX	UND	200	R\$ 89,25	oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos	R\$ 17.850,00	dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais
56	LAMPADA DE LED 12W	AVANT	UND	200	R\$ 18,18	dezoito reais e dezoito centavos	R\$ 3.636,00	três mil, seiscentos e trinta e seis reais
57	LAMPADA DE LED 20W	AVANT	UND	200	R\$ 9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R\$ 1.944,00	mil novecentos e quarenta e quatro reais
58	LAMPADA DE LED 25W	AVANT	UND	400	R\$ 16,91	dezesseis reais e noventa e um centavos	R\$ 6.764,00	seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais
59	LÂMPADA DE LED 30W BULBO	AVANT	UND	300	R\$ 14,29	quatorze reais e vinte e nove centavos	R\$ 4.287,00	quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais
60	LÂMPADA DE LED 40W BULBO	AVANT	UND	300	R\$ 22,88	vinte e dois reais e oitenta e oito centavos	R\$ 6.864,00	seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais
61	LAMPADA DE LED 9W	AVANT	UND	100	R\$ 9,15	nove reais e quinze centavos	R\$ 915,00	novecentos e quinze reais
62	LUMINÁRIA TIPO PLAFON	ILUMI	UND	300	R\$ 6,86	seis reais e oitenta e seis centavos	R\$ 2.058,00	dois mil e cinquenta e oito reais
63	PAINEL PARA EMBUTIR 24W	AVANT	UND	100	R\$ 80,09	oitenta reais e nove centavos	R\$ 8.009,00	oito mil e nove reais
64	PLUG FEMEA, NBR PADRÃO BRASILEIRO 14136	ILUMI	UND	300	R\$ 6,14	seis reais e quatorze centavos	R\$ 1.842,00	mil oitocentos e quarenta e dois reais

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

65	PLUG MACHO NBR PADRÃO BRASILEIRO 14136	ILUMI	UND	400	R\$ 4,57	quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 1.828,00	mil oitocentos e vinte e oito reais
66	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ¼ DISJ.	FAME	UND	80	R\$ 31,63	trinta e um reais e sessenta e três centavos	R\$ 2.530,40	dois mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos
67	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 CIRCUITOS	FAME	UND	20	R\$ 100,69	cem reais e sessenta e nove centavos	R\$ 2.013,80	dois mil e treze reais e oitenta centavos
68	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 6/8	FAME	UND	50	R\$ 127,01	cento e vinte e sete reais e um centavo	R\$ 6.350,50	seis mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos
69	REATOR DE 400	INTEL	UND	50	R\$ 42,33	quarenta e dois reais e trinta e três centavos	R\$ 2.116,50	dois mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos
70	REFLETOR DE LED 100W	AVANT	UND	100	R\$ 71,85	setenta e um reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 7.185,00	sete mil, cento e oitenta e cinco reais
71	REFLETOR DE LED 10W	AVANT	UND	50	R\$ 28,60	vinte e oito reais e sessenta centavos	R\$ 1.430,00	mil quatrocentos e trinta reais
72	REFLETOR DE LED 150W	AVANT	UND	50	R\$ 96,57	noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 4.828,50	quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos
73	REFLETOR DE LED 200W	AVANT	UND	50	R\$ 151,04	cento e cinquenta e um reais e quatro centavos	R\$ 7.552,00	sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais
74	REFLETOR DE LED 20W	AVANT	UND	50	R\$ 37,76	trinta e sete reais e setenta e seis centavos	R\$ 1.888,00	mil oitocentos e oitenta e oito reais
75	REFLETOR DE LED 30W	AVANT	UND	100	R\$ 48,62	quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos	R\$ 4.862,00	quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais
76	REFLETOR DE LED 50W	AVANT	UND	100	R\$ 41,34	quarenta e um reais e trinta e quatro centavos	R\$ 4.134,00	quatro mil, cento e trinta e quatro reais
77	REFLETOR DE LED 70W	AVANT	UND	100	R\$ 60,18	sessenta reais e dezoito centavos	R\$ 6.018,00	seis mil e dezoito reais
78	RELÉ FOTOELETRICO NA	FOXLUX	UND	200	R\$ 37,76	trinta e sete reais e setenta e seis centavos	R\$ 7.552,00	sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

79	RELÉ FOTOELETRICO NF	ILUMI	UND	2000	R\$ 34,20	trinta e quatro reais e vinte centavos	R\$ 68.400,00	sessenta e oito mil e quatrocentos reais
80	SOQUETE PARA LAMPADA, ROSCA E 27, FIXO, MATERIAL PORCELANA	FOXLUX	UND	100	R\$ 5,72	cinco reais e setenta e dois centavos	R\$ 572,00	quinhentos e setenta e dois reais
81	SOQUETE SEM RABICHO	ILUMI	UND	150	R\$ 3,43	três reais e quarenta e três centavos	R\$ 514,50	quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos
82	TOMADA COM INTERRUPTOR EMBUTIDO	ILUMI	UND	300	R\$ 13,73	treze reais e setenta e três centavos	R\$ 4.119,00	quatro mil, cento e dezenove reais
83	TOMADA DUPLA EMBUTIDA	ILUMI	UND	300	R\$ 20,59	vinte reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 6.177,00	seis mil, cento e setenta e sete reais
84	TOMADA SIMPLES DO SISTEMA (X) NBR PADRÃO BRASILEIRO 14136	ILUMI	UND	300	R\$ 13,73	treze reais e setenta e três centavos	R\$ 4.119,00	quatro mil, cento e dezenove reais
85	TOMADA, 2P + T NORMA NBR PADRAO 14136 PARA CAIXA DE DERIVAÇÃO EMBTIDA	ILUMI	UND	300	R\$ 19,45	dezenove reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 5.835,00	cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais
86	TUBO ELETRODO 20MM	KRONA	UND	250	R\$ 12,58	doze reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 3.145,00	três mil, cento e quarenta e cinco reais
87	TUBO ELETRODO 25MM	KRONA	UND	350	R\$ 14,87	quatorze reais e oitenta e sete centavos	R\$ 5.204,50	cinco mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO DO LOTE 1 - MATERIAIS ELETRICOS</b>								<b>R\$ 488.033,62</b>
quatrocentos e oitenta e oito mil e trinta e três reais e sessenta e dois centavos								

## LOTE 2 - MATERIAIS HIDRAULICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. EXTENSO	V. TOTAL	V. EXTENSO
88	ADAPTADOR L R 40M X 1 1/4 KRONA	KRONA	UND	100	R\$ 4,88	quatro reais e oitenta e oito centavos	R\$ 488,00	quatrocentos e oitenta e oito reais
89	ADAPTADOR LR 25M X 1/2 KRONA	KRONA	UND	150	R\$ 3,86	três reais e oitenta e seis centavos	R\$ 579,00	quinhentos e setenta e nove reais
90	ADAPTADOR LR 32M X 1 1/4 KRONA	KRONA	UND	60	R\$ 5,54	cinco reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 332,40	trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos
91	ALONGADOR P/ TORNEIRA 3710 4CM	KRONA	UND	30	R\$ 17,07	dezessete reais e sete centavos	R\$ 512,10	quinhentos e doze reais e dez centavos
92	ANEL DE VEDAÇÃO P/ SANITARIO	DURIN	UND	100	R\$ 11,38	onze reais e trinta e oito centavos	R\$ 1.138,00	mil cento e trinta e oito reais

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

93	DUCHA HIGIEICA	METAL LAST	UND	20	R\$ 64,34	sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos	R\$ 1.286,80	mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos
94	DUCHA HIGIEICA COM REGISTRIM EM TERMOPLASTICO	METAL LAST	UND	15	R\$ 75,24	setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos	R\$ 1.128,60	mil cento e vinte e oito reais e sessenta centavos
95	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60-25MM AMANCO OU SIMILAR	KRONA	UND	120	R\$ 7,85	sete reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 942,00	novecentos e quarenta e dois reais
96	CAIXA D'AGUA 1000L	FORTLEV	UND	50	R\$ 483,86	quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos	R\$ 24.193,00	vinte e quatro mil, cento e noventa e três reais
97	CAIXA D'AGUA 1500L	FORTLEV	UND	12	R\$ 1.313,85	mil trezentos e treze reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 15.766,20	quinze mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos
98	CAIXA D'AGUA 2000L	FORTLEV	UND	20	R\$ 1.518,34	mil quinhentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos	R\$ 30.366,80	trinta mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos
99	CAIXA D'AGUA 3000L	FORTLEV	UND	12	R\$ 2.407,97	dois mil, quatrocentos e sete reais e noventa e sete centavos	R\$ 28.895,64	vinte e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos
100	CAIXA D'AGUA 310L	FORTLEV	UND	15	R\$ 284,13	duzentos e oitenta e quatro reais e treze centavos	R\$ 4.261,95	quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos
101	CAIXA D'AGUA 5000L	FORTLEV	UND	15	R\$ 3.819,75	três mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos	R\$ 57.296,25	cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos
102	CAIXA D'AGUA 500L	FORTLEV	UND	25	R\$ 227,70	duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos	R\$ 5.692,50	cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
103	CAIXA D'AGUA EM PRFV CAP. 1.000L FORTLEV	FORTLEV	UND	20	R\$ 483,86	quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos	R\$ 9.677,20	nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos
104	CAIXA D'AGUA EM PRFV CAP. 3.000L FORTLEV	FORTLEV	UND	10	R\$ 2.407,97	dois mil, quatrocentos e sete reais e noventa e sete	R\$ 24.079,70	vinte e quatro mil e setenta e nove reais e setenta

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

						centavos		centavos
105	CANO PVC SOLDAVEL 25MM	KRONA	UND	300	R\$ 30,73	trinta reais e setenta e três centavos	R\$ 9.219,00	nove mil, duzentos e dezenove reais
106	CANO PVC SOLDAVEL DE 20M	KRONA	UND	500	R\$ 19,90	dezenove reais e noventa centavos	R\$ 9.950,00	nove mil, novecentos e cinquenta reais
107	CAPS DE 25M	KRONA	UND	140	R\$ 170,28	cento e setenta reais e vinte e oito centavos	R\$ 23.839,20	vinte e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos
108	CABECOTE P/REG.1416CR	MVS	UND	25	R\$ 71,28	setenta e um reais e vinte e oito centavos	R\$ 1.782,00	mil setecentos e oitenta e dois reais
109	CABEÇOTE C/ CHAVETA MONTADA AMARELA	LEÃO	UND	20	R\$ 35,82	trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos	R\$ 716,40	setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos
110	CAPS SOLDAVEL 20MM L KRONA OU SIMILAR	KRONA	UND	500	R\$ 1,13	um real e treze centavos	R\$ 565,00	quinhentos e sessenta e cinco reais
111	COLA PVC POLYTUBS OU SIMILAR	POLYTUBS	TUBO	800	R\$ 6,82	seis reais e oitenta e dois centavos	R\$ 5.456,00	cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais
112	CURVA 90 SOLDAVEL 20MM AMANCO OU SIMILAR	AMANCO	UND	240	R\$ 8,52	oito reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 2.044,80	dois mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos
113	CURVA 90 SOLDAVEL 60MM KRONA OU SIMILAR KRONA	KRONA	UND	220	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 2.376,00	dois mil, trezentos e setenta e seis reais
114	CURVA LONGA 100MM 90 GRAU	KRONA	UND	80	R\$ 12,61	doze reais e sessenta e um centavos	R\$ 1.008,80	mil e oito reais e oitenta centavos
115	CURVA LONGA 50MM SOLDAVEL	KRONA	UND	100	R\$ 22,76	vinte e dois reais e setenta e seis centavos	R\$ 2.276,00	dois mil, duzentos e setenta e seis reais
116	ENGATE PARA PIA 240	KRONA	UND	200	R\$ 7,96	sete reais e noventa e seis centavos	R\$ 1.592,00	mil quinhentos e noventa e dois reais
117	FITA VEDA ROSCA ROLO DE 10 M AMANCO OU SIMILAR	AMANCO	UND	200	R\$ 1,87	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 374,00	trezentos e setenta e quatro reais
118	FLANGE 20MM	KRONA	UND	100	R\$ 11,72	onze reais e setenta e dois centavos	R\$ 1.172,00	mil cento e setenta e dois reais
119	FLANGE 25MM	KRONA	UND	70	R\$ 12,51	doze reais e cinquenta e um centavos	R\$ 875,70	oitocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

120	FLANGE 40MM	KRONA	UND	40	R\$ 22,64	vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 905,60	novecentos e cinco reais e sessenta centavos
121	FLANGE 50MM	KRONA	UND	80	R\$ 22,76	vinte e dois reais e setenta e seis centavos	R\$ 1.820,80	mil oitocentos e vinte reais e oitenta centavos
122	FLANGE 60MM	KRONA	UND	40	R\$ 64,89	sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos	R\$ 2.595,60	dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos
123	FLANGE SOLDAVEL KRONA 50MMX1.1/4" OU SIMILAR	KRONA	UND	100	R\$ 32,16	trinta e dois reais e dezesseis centavos	R\$ 3.216,00	três mil, duzentos e dezesseis reais
124	JOELHO 100MM	KRONA	UND	250	R\$ 6,24	seis reais e vinte e quatro centavos	R\$ 1.560,00	mil quinhentos e sessenta reais
125	JOELHO 20 LISO	KRONA	UND	3000	R\$ 0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R\$ 1.650,00	mil seiscentos e cinquenta reais
126	JOELHO 20 ROSCA	KRONA	UND	600	R\$ 6,82	seis reais e oitenta e dois centavos	R\$ 4.092,00	quatro mil e noventa e dois reais
127	JOELHO 40MM	KRONA	UND	220	R\$ 4,19	quatro reais e dezenove centavos	R\$ 921,80	novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos
128	JOELHO 50MM	KRONA	UND	180	R\$ 6,47	seis reais e quarenta e sete centavos	R\$ 1.164,60	mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos
129	JOELHO 75MM	KRONA	UND	100	R\$ 5,69	cinco reais e sessenta e nove centavos	R\$ 569,00	quinhentos e sessenta e nove reais
130	JOELHO SOLDÁVEL DE 20M	KRONA	UND	800	R\$ 0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R\$ 440,00	quatrocentos e quarenta reais
131	JOELHO SOLDÁVEL DE 25M	KRONA	UND	600	R\$ 0,90	noventa centavos de real	R\$ 540,00	quinhentos e quarenta reais
132	LONA PRETA 6X100	LONAX	MTS	320	R\$ 22,76	vinte e dois reais e setenta e seis centavos	R\$ 7.283,20	sete mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos
133	LUVA 20 L	KRONA	UND	1000	R\$ 0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R\$ 550,00	quinhentos e cinquenta reais
134	LUVA 20 LR	KRONA	UND	300	R\$ 1,82	um real e oitenta e dois centavos	R\$ 546,00	quinhentos e quarenta e seis reais
135	LUVA 25 L	KRONA	UND	500	R\$ 1,13	um real e treze centavos	R\$ 565,00	quinhentos e sessenta e

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

								cinco reais
136	LUVA 60 L	KRONA	UND	120	R\$ 15,82	quinze reais e oitenta e dois centavos	R\$ 1.898,40	mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos
137	LUVA SOLDAVEL KRONA 60MM LL OU SIMILAR	KRONA	UND	150	R\$ 15,25	quinze reais e vinte e cinco centavos	R\$ 2.287,50	dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
138	MANGUEIRA CRISTAL ½"X1,5MM OLICAR OU SIMILAR	VONDER	MTS	300	R\$ 5,46	cinco reais e quarenta e seis centavos	R\$ 1.638,00	mil seiscentos e trinta e oito reais
139	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO 32MM	KM	ROLO	150	R\$ 4,19	quatro reais e dezenove centavos	R\$ 628,50	seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos
140	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO 40MM	KM	ROLO	150	R\$ 6,82	seis reais e oitenta e dois centavos	R\$ 1.023,00	mil e vinte e três reais
141	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO 50MM	KM	ROLO	100	R\$ 9,10	nove reais e dez centavos	R\$ 910,00	novecentos e dez reais
142	MANGUEIRA P IRRIGAÇÃO 20MM	KM	ROLO	300	R\$ 1,70	um real e setenta centavos	R\$ 510,00	quinhentos e dez reais
143	MANGUEIRA P IRRIGAÇÃO 25MM	KRONA	ROLO	250	R\$ 2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 622,50	seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos
144	REGISTRO 60MM	KRONA	UND	50	R\$ 64,90	sessenta e quatro reais e noventa centavos	R\$ 3.277,75	três mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos
145	REGISTRO ESFERA 20MM	KRONA	UND	200	R\$ 11,72	onze reais e setenta e dois centavos	R\$ 2.344,00	dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais
146	REGISTRO ESFERA 25MM	KRONA	UND	100	R\$ 12,51	doze reais e cinquenta e um centavos	R\$ 1.251,00	mil duzentos e cinquenta e um reais
147	REGISTRO ESFERA 40MM	KRONA	UND	80	R\$ 22,64	vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 1.811,20	mil oitocentos e onze reais e vinte centavos
148	REGISTRO ESFERA 50MM	KRONA	UND	100	R\$ 22,76	vinte e dois reais e setenta e seis centavos	R\$ 2.276,00	dois mil, duzentos e setenta e seis reais
149	REGISTRO INOX C/ CANOPLA	LEÃO	UND	100	R\$ 111,56	cento e onze reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 11.156,00	onze mil, cento e cinquenta e seis reais

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

150	REGISTRO INOX S/ CANOPLA	LEÃO	UND	90	R\$ 102,46	cento e dois reais e quarenta e seis centavos	R\$ 9.221,40	nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos
151	TE 100MM	KRONA	UND	110	R\$ 12,61	doze reais e sessenta e um centavos	R\$ 1.387,10	mil trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos
152	TE 30 SOLDAVEL KRONA 32MM LL OU SIMILAR	KRONA	UND	120	R\$ 5,46	cinco reais e quarenta e seis centavos	R\$ 655,20	seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos
153	TE 40MM	KRONA	UND	200	R\$ 3,58	três reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 716,00	setecentos e dezesesseis reais
154	TE 50MM	KRONA	UND	200	R\$ 6,70	seis reais e setenta centavos	R\$ 1.340,00	mil trezentos e quarenta reais
155	TORNEIRA DE LAVATORIO DN15 BICO MOVEL	ICO METAIS	UND	20	R\$ 151,46	cento e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos	R\$ 3.029,20	três mil e vinte e nove reais e vinte centavos
156	TORNEIRA BICA MOVEL C/ FILTRO C50 1172 OU SIMILAR	ICO METAIS	UND	30	R\$ 70,58	setenta reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 2.117,40	dois mil, cento e dezessete reais e quarenta centavos
157	TORNEIRA P/ PIA BRANCA ½" LEKAT OU SIMILAR	LEKAT	UND	150	R\$ 35,84	trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 5.376,00	cinco mil, trezentos e setenta e seis reais
158	TORNEIRA P/ TANQUE PP ½" LEKAT OU SIMILAR	LEKAT	UND	100	R\$ 4,19	quatro reais e dezenove centavos	R\$ 419,00	quatrocentos e dezenove reais
159	TUBO ESGOTO 100MM	KRONA	und	200	R\$ 89,36	oitenta e nove reais e trinta e seis centavos	R\$ 17.872,00	dezessete mil, oitocentos e setenta e dois reais
160	TUBO ESGOTO 150MM	KRONA	UND	25	R\$ 261,85	duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 6.546,25	seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos
161	TUBO ESGOTO 200MM	KRONA	UND	20	R\$ 504,36	quinhentos e quatro reais e trinta e seis centavos	R\$ 10.087,20	dez mil e oitenta e sete reais e vinte centavos
162	TUBO ESGOTO 40MM	KRONA	UND	120	R\$ 37,79	trinta e sete reais e setenta e nove centavos	R\$ 4.534,80	quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos
163	TUBO ESGOTO 50MM	KRONA	UND	90	R\$ 61,47	sessenta e um reais e quarenta e sete centavos	R\$ 5.532,30	cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

164	TUBO ESGOTO 75MM	KRONA	UND	60	R\$ 91,08	noventa e um reais e oito centavos	R\$ 5.464,80	cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos
165	TUBO IRRIGAÇÃO 50MM	KEP	UND	300	R\$ 49,74	quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos	R\$ 14.922,00	quatorze mil, novecentos e vinte e dois reais
166	TUBO SOLDAVEL 32MM	KRONA	UND	80	R\$ 50,08	cinquenta reais e oito centavos	R\$ 4.006,40	quatro mil e seis reais e quarenta centavos
167	TUBO SOLDAVEL 40MM	KRONA	UND	80	R\$ 54,64	cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 4.371,20	quatro mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos
168	TUBO SOLDAVEL 50 MM	KRONA	UND	180	R\$ 94,49	noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos	R\$ 17.008,20	dezessete mil e oito reais e vinte centavos
169	TUBO SOLDAVEL 60MM	KRONA	UND	120	R\$ 201,51	duzentos e um reais e cinquenta e um centavos	R\$ 24.181,20	vinte e quatro mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos
170	UNIÃO SOLDÁVEL DE 25M KRONA OU SIMILAR	KRONA	UND	120	R\$ 5,96	cinco reais e noventa e seis centavos	R\$ 715,20	setecentos e quinze reais e vinte centavos
171	VELA P/ FILTRO C/ CARVÃO AT. LONGO 217 OU SIMILAR	ELITE	UND	200	R\$ 39,83	trinta e nove reais e oitenta e três centavos	R\$ 7.966,00	sete mil, novecentos e sessenta e seis reais
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO DO LOTE 2 - MATERIAIS HIDRÁULICOS</b>							<b>R\$ 477.405,34</b>	
quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos								
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>							<b>R\$ 965.438,96</b>	
novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos								

Barão de Grajaú – MA, 08 de outubro de 2024.

**PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**  
Secretário Municipal de Administração

**WILLIAMS DUARTE SOUSA**  
W. DUARTE SOUSA -COMERCIO LTDA



---

## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL

---



**CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA**  
Prefeita Municipal



**PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO**  
Vice-Prefeito Municipal



**MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA**  
Procurador Geral do Município



**DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES**  
Controladora Geral do Município



**PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**  
Secretário Municipal de Administração



**FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO  
ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação



**NADIA FERNANDES RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde



**(aguardando nomeação)**  
Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pesca

**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania

**PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Habitação

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo

**(aguardando nomeação)**

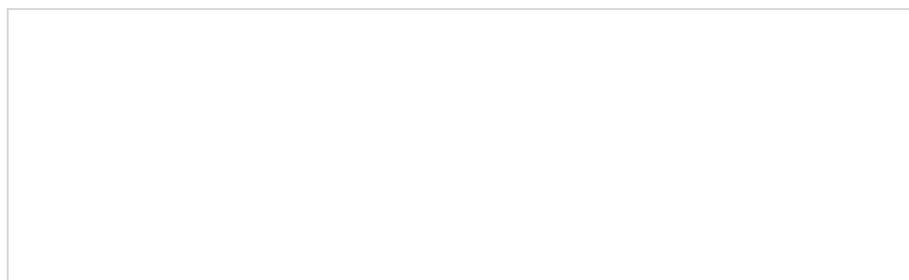
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Juventude

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico - SEGOV



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO  
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000  
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com  
Telefone: (89) 3523 1158  
CNPJ: 06.477.822/0001-44